

PARECER Nº 864/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 933/1995

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, pois “tendo em vista a extinção da Unidade de Valor Fiscal do Município – UFM em 1996, o valor da multa deve ser fixado em reais, prevendo-se no projeto o critério de correção.”

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.08.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR - Presidente

Atílio Francisco – PRB - Relator

Antonio Donato – PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Roberto Trípoli – PV